

ERRO GRAMATICAL OU PRECONCEITO LINGÜÍSTICO?

A idéia de que existem formas lingüísticas corretas e, logicamente, formas erradas parece ser tão antiga quanto as primeiras reflexões sobre a linguagem humana. Tal idéia constitui a razão de ser de um tipo de gramática, denominada de prescritiva ou normativa, que privilegia o uso escrito da língua e condena as construções não abonadas pelos grandes escritores do passado.

O conceito de erro para essa concepção gramatical deixa de levar em conta vários fatores, entre os quais se evidenciam os seguintes: a) o uso oral é intrinsecamente distinto do escrito, desde que ninguém fala como escreve ou vice-versa; b) cada uso, oral ou escrito, é influenciado pela situação comunicativa; c) a norma literária representa apenas uma das possíveis formas de realização do sistema lingüístico; d) uma vez que as variações e mudanças são inerentes à língua, a própria norma literária está longe de ser homogênea.

É bastante simples comprovar que fatores como os citados acima interferem na conceituação equivocada do chamado erro gramatical. Quando um professor de português é taxativo em ensinar que o objeto direto anafórico deve ser preenchido com o clítico acusativo, e não com o pronome reto, ou quando insiste em dizer que ninguém pode começar uma frase por um pronome oblíquo, apenas está demonstrando não ter consciência de que no Brasil tais regras têm uma aplicação bastante restrita, não sendo adequadas por exemplo à maioria das situações de fala espontânea ou mesmo a determinados tipos de expressão escrita. De modo análogo, quando ensina as regras de concordância, estigmatizando construções de alta frequência nos dialetos populares, não percebe que essas mesmas construções poderiam até ser consideradas elegantes e expressivas, se fossem incorporadas à norma culta. E se algum aluno mais perspicaz lhe perguntar por que é erro crasso falar de um jeito e não de outro, sua resposta será sempre evasiva: “a gramática diz que é assim”, “isso não soa bem”, “as pessoas cultas e bem educadas não se expressam dessa forma”. Em suma, pois, o errado é o modo de falar não aprovado pela elite dominante ou o que pertence ao domínio das classes desfavorecidas.

Não estamos querendo inverter os valores cultivados pela sociedade nem muito menos defender que o ensino de português deixe de tomar como referência a chamada língua padrão. Nosso propósito é apenas o de refletir sobre a hipótese de que o erro gramatical na prática não existe, pois em última análise o que se condena no uso da língua ou são variantes populares estigmatizadas ou construções pouco fre-

qüentes mas possíveis. Muitas vezes, o que se interpreta como infração a uma regra gramatical nada mais é do que um empréstimo de outra norma.

O mais curioso é que essa concepção de erro não equivale necessariamente à de desvio. Este é um conceito de base estatística, que se refere a qualquer fato que destoa dos demais numa distribuição de frequências. Por exemplo, observou-se que o verbo *haver*, quando tem um sentido existencial, é usado impessoalmente pela maioria dos escritores portugueses e brasileiros tidos como grandes vernaculistas. Da alta frequência desse emprego impessoal decorreu então a prescrição de que constitui erro crasso pluralizar o verbo *haver* em frases do tipo “houve eleições” ou “havia mulheres bonitas na festa”. A pluralização no caso constitui um desvio, por ser uma ocorrência bastante rara em comparação ao uso não flexionado, pelo menos em determinados estágios da língua. Mas, se tal desvio for encontrado em Camões (cf. no *Auto d'el Rei Seleuco*: “*Hajam festas de prazer*”, “*Hajam contos para ouvir*”), apesar de gramáticos como Góis (1951) o censurarem, a maioria tenta descobrir alguma justificativa de ordem estilística.

Na realidade, além do desvio ocasionado pelo desconhecimento da norma ou por fatores de ordem psicobiológica, como o cansaço, a pressa e os lapsos de memória, há o desvio expressivo ou intencional, objeto de estudo da estilística (Monteiro, 1991), praticado quando o escritor percebe que a forma usual é incapaz de expressar o que ele deseja. Os grandes criadores da língua, observou Coseriu (1987), rompem conscientemente a norma e realizam no grau mais alto as possibilidades do sistema. Quando isso ocorre, não se costuma dizer que houve um erro gramatical, senão que uma prova maior do domínio lingüístico. Ao chamado erro sempre se atribui uma conotação negativa, associado que é ao despreparo, descaso ou até mesmo falta de amor e respeito à língua materna. Como se os indivíduos que não têm acesso a um bom nível de escolaridade fossem culpados por se expressarem de modo diferente.

Há uma forte ironia por trás disso tudo: as pessoas que pertencem às classes desfavorecidas não têm o domínio da norma culta simplesmente porque a sociedade lhes nega, entre muitos outros, o direito a uma boa educação. Mas, como na fábula do lobo e do cordeiro, são elas que estão erradas e a elite está certa. E se cria nelas um sentimento de insegurança tão grande que elas próprias passam a aceitar a culpa e admitir que realmente falam errado.

Ora, conforme defendem inúmeros lingüistas, entre os quais Trudgill (1979), todos os dialetos são igualmente bons como sistemas lingüísticos, uma vez que são adequados às necessidades de seus falantes. Desse modo, o sentimento de que as formas discrepantes do modo de falar culto são erradas se deve a um grave preconceito social. Nada há que torne por natureza errônea uma variante popular. O que existe é apenas uma associação com falantes de classes não privilegiadas pois, mesmo uma construção antes estigmatizada, não mais será avaliada como incorreta se for incorporada à língua padrão. A atitude prescritivista da gramática e a pressão institucional da escola são, por conseguinte, em grande parte responsáveis pela manutenção do preconceito que sustenta essa falsa concepção de erro.

É verdade que, com o advento da lingüística, muito dessa postura prescritivista cedeu lugar a uma preocupação descritivista. Todavia, o pressuposto falso da homogeneidade sempre constituiu um obstáculo à plena aceitação das estruturas variantes, principalmente as estigmatizadas. Em função desse pressuposto, sobretudo a partir dos conceitos gerativistas de agramaticalidade e inaceitabilidade associados ao de falante-ouvinte ideal, a noção de frase correta ou bem formada continuou a ser cultivada por muitos pesquisadores, com talvez uma agravante: o julgamento de uma sentença como boa ou má tornou-se dependente da intuição do próprio lingüista e não mais do testemunho dos grandes escritores.

A teoria sociolingüística veio, porém, demonstrar que a agramaticalidade na fala cotidiana não passa de um mito, sem base em dados reais. Deixando de lado os titubeios ou lapsos normais, qualquer enunciado reúne condições de ser descrito, não passando de mera diferença dialetal o que muitas vezes se julga uma frase impossível. Labov (1983) afirma que, nos diversos estudos empíricos que realizou, a grande maioria dos enunciados é constituída de frases corretamente formadas segundo todos os critérios. Assim sendo, em termos sociolingüísticos, a probabilidade de que alguém produza uma sentença agramatical é quase nula.

Na realidade, o costume de avaliar as frases como bem ou mal formadas tem muito de subjetividade pois, conforme dissemos, depende da intuição do pesquisador. O que se constata em geral é que são frases perfeitamente normais em outro dialeto ou são construções absurdas que o sistema lingüístico não permite e que, por isso mesmo, não ocorrem no desempenho dos falantes nativos.

Não se deve esquecer que o sistema lingüístico, sendo um conjunto de oposições funcionais, oferece múltiplas possibilidades de realização. O fato de que uma construção possa parecer estranha às vezes decorre de sua baixa ou nula freqüência, não querendo isto dizer que o sistema não a aceite. Uma coisa é, pois, o que ocorre na norma ou na fala e outra é o que está previsto no sistema.

A título de ilustração, pode-se citar, seguindo Coseriu (1987), o caso das vogais em espanhol, onde não existe distinção entre abertas e fechadas. O fato

de se pronunciar, por exemplo, [papel] com o /e/ fechado não afeta o sistema, mas constitui um desvio da norma, sendo pois algo insólito. Há então um único fonema /e/ no sistema, duas variantes típicas desse fonema na norma e, finalmente, inúmeras realizações distintas (variantes individuais e ocasionais) na fala, nos atos lingüísticos.

No campo da morfologia, a distinção entre sistema e norma pode igualmente ser percebida. Assim, em português, embora o sistema permita para o plural das palavras terminadas em *-ão* três possibilidades, o plural de *cão* só se realiza na norma como *cães*. Na formação do feminino, a norma admite a oposição *deputado / deputada* ou *vereador / vereadora*, porém não a oposição *cabo / caba*; isto é, realiza só parcialmente o sistema. De modo semelhante, tomando-se como referência o paradigma derivacional, é lícito afirmar que o sistema admite a adjunção dos sufixos *-mento* ou *-ção* a qualquer base verbal. A norma, porém, seleciona *cassação* e não **cassamento* e, de modo contrário, *casamento* e não **casação*.

Sendo assim, quando um falante cria uma nova forma, poderá estar apenas desenvolvendo as potencialidades que definem o sistema. Não haverá erro algum nisso, pois a norma lingüística não é imutável. Mas, como se pensa que ela é imexível, se a nova forma, embora plenamente possível, for criada por alguém que relembre algum estigma de classe será criticada e tachada de erro. Uma crítica sem o menor fundamento, salvo o fundamento que termina sendo o maior de todos: o preconceito lingüístico.

Em suma, pois, são critérios de ordem social e não de natureza estritamente lingüística os que subsistem ao se avaliar uma forma de expressão como errada ou correta. O que se julga erro nada mais é do que uma diferença devida a fatores múltiplos, entre os quais, a região, a classe social do falante e o registro ou situação comunicativa. Seria bem mais lógico que, em vez de se ensinar que as frases são corretas ou erradas, se transmitisse a consciência de que a língua não é uniforme nem estática e que, por isso mesmo, admite uma pluralidade de usos. Estes podem ser expressivos ou inexpressivos, elegantes ou grosseiros, comuns ou raros, formais ou informais, adequados ou não aos propósitos comunicativos, sempre diferentes uns dos outros e jamais errados em sua essência.

Bibliografia

- COSERIU, Eugenio (1987). Sistema, norma e fala. In: — *Teoria da linguagem e lingüística geral*. Rio de Janeiro, Presença, pp. 13-85.
- GÓIS, Carlos (1951). *Sintaxe de concordância*. 10. ed. Rio, Gráfica Sauer. 247 p.
- MONTEIRO, José Lemos (1991). *A estilística*. São Paulo, Ática. 188 p. (Série Fundamentos)
- LABOV, William (1983). *Modelos sociolingüísticos*. Madrid, Cátedra. 411 p.
- TRUDGILL, Peter (1979). *Sociolinguistics: an Introduction*. Great Britain, Penguin Books. 189 p.